



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015/TJPA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA – EPP, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O DEPÓSITO DE BENS E OBJETOS APREENDIDOS DA COMARCA DE SANTARÉM/PA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro a empresa **IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.413.554/0001-71, com endereço na Av. Mendonça Furtado, nº. 2440, Bairro: Aldeia, Cidade: Santarém, Estado do Pará, CEP: 68.040-050, neste ato representado por **NILCE BATISTA VIANA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº.2459012 SSP/PA e do CPF nº. 472.787.812-72 doravante denominado **LOCADOR**, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como a manutenção do valor inicial, o qual tem por objeto a locação de imóvel, sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro: Liberdade, Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da Comarca de Santarém.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 14 de janeiro 2020 e término em 13 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal da locação em R\$6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor anual do contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil e reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.122.1421.8659;

superfície
P



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação ao LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 05 de novembro de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJPA


NILCE BATISTA VIANA
Locador

Testemunhas:

Nome: Carlos Rêgo
CPF nº 601.236.992-15

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

Ordenador Responsável: Jeniffer de Barros Rodrigues (Defensora Pública Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, CEP: 66.019-080, Belém/PA), Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 – Bairro: Batista Campos, CEP: 66023-700, Belém/PA) e Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPCRC (Passagem Santa Rita, nº 158 – Bairro: Mangueirão, CEP: 66640-016, Belém/PA).

Protocolo: 494825

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.413.554/0001-71// Objeto do Contrato: a locação de Imóvel sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro Liberdade, Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém. // Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2015/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e manutenção do valor contratado // Valor do Aditivo: R\$ 6.000,00 (mensal) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0118.// Vigência do Aditivo: 14/01/2020 a 13/01/2021// Data de assinatura: 05/11/2019// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Suell Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 492242

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 060/TJPA/2019, cujo o objeto é a aquisição de 06 (seis) ares-condicionados Split tipo cassete de 48.000 BTU's para a Casa Amarela II, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 11/11/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 494472

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 058/TJPA/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de evaporadoras específicas para sistema de refrigeração do tipo VRF, marca Toshiba, tipo Split de parede, em substituição a equipamentos danificados, para o prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado, nas salas da Toga, Assessoria do Gabinete 109, Alojamento da Guarda (duas unidades) e Serviço Médico, com garantia do fornecedor e de fábrica, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 11/11/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 494422

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA // Partes: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Objeto: Promover o intercâmbio científico e cultural entre a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, visando contribuir para o estreitamento das relações acadêmicas e culturais entre Brasil e Portugal. // Vigência: 02 anos, a contar da assinatura, com início em 29/10/2019 e término em 29/10/2021// Data da assinatura: 29/10/2019// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 494522

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.507 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/06116-4

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALDA MARIA FERREIRA CORREA MACIEL, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100216, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 24-05-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-10 a 06-11-2019.

Protocolo: 494573

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.513, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 330 de 07-11-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2019/11003-3.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0179745, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 15-11-2019.

Protocolo: 494581

PORTARIA Nº 35.491, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 319 de 31-10-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Assistente de Direção, matrícula nº 0695572, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 24-10-2019.

Protocolo: 494557

PORTARIA Nº 35.495, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 325 de 31-10-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0966240, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-10 a 17-11-2019.

Protocolo: 494564

PORTARIA Nº 35.512 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 329 de 07-11-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2019/11003-3.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 06 (seis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período 01 a 06-11-2019.

Protocolo: 494579

PORTARIA Nº 35.490, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 201225A/1-CREM-SEAD, de 23-10-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle externo, matrícula nº 0100457, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-10 a 02-11-2019.

Protocolo: 494555

PORTARIA Nº 35.493, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 321 de 31-10-2019,